

**PORTARIA Nº 05/2018**

**De 20 de fevereiro de 2018**

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 10/18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **MARIA ANUNCIADA FONSECA DE SENA**, portadora do CPF nº 487.228.394-53 e da Cédula de Identidade nº 1.233.591 SDS/PE **na condição de viúva do ex-segurado ALCIDES RODRIGUES DE SENA**, advogado, matrícula 0700, a contar da data do óbito, em **23 de janeiro de 2018**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 20 de fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
- Gerente de Previdência -

José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência